

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2024**

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 007/2024, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem o objetivo adequar o número de vagas do cargo de dentista e artesão, tendo em vista a realidade atual e a necessidade do Município, para a melhor organização administrativa do Executivo Municipal e satisfação do interesse público, melhor pormenorizado do ofício nº. 178/2024/GAB/SMS, carreado na presente propositura.

Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sempre atento para a importância de proporcionar melhorias na qualidade dos serviços prestados à população, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, tendo em vista a importância da matéria.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Nº: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=1136797500184, OU=
presencial, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.05.03 13:04:09-0400
Versão: 1.0.0

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007, DE 03 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Artesão	2	40	MD05

Art. 2º - Fica alterado o número de vagas disposto no item 3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

CIDADE EM *Transformação*



(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
DENTISTA III	7	40	SP07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
03 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 4317675168
X512-DIG, C=UF-MT, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL,
OU=SEARA BRASILEIRA, OU=SECRETARIA DE GOVERNAMENTOS, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA 4317675168
Serial: 3253, Reason: o valor do documento
Lectura: 1
Data: 2024.05.03 11:04:25-0500P
Folha 1/1, Total: 1
Folha 1/1, Total: 1
ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007, DE 03 DE MAIO DE 2024

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 178/2024/GAB/SMS

Ofício N.º 179/2024 - Recursos Humanos

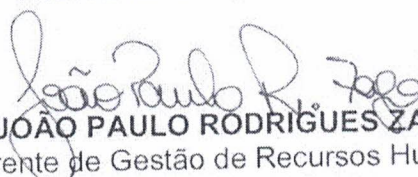
Campo Verde/MT, 02 de maio de 2024.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para alterar o Anexo I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 1 (uma) vaga para o cargo de **ARTESÃO**, e 1 (uma) vaga para o cargo de **DENTISTA III**, atendendo as necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício N.º 178/2024/GAB/SMS, cuja cópia segue anexa.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE EM *Transformação*

24/04
09:52h

Ofício nº. 178/2024/GAB/SMS

Campo Verde-MT, 22 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito MunicipalA Sec. de Administração
P/ Amênia quanto ao
PlutoX
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Apresento-me cumprimentá-los cordialmente, ao tempo em que me dirijo a Vossa presença para informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Considerando o realinhamento de funções estratégicas de saúde e em virtude da análise administrativa solicitamos Projeto de Lei para o incremento em Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores abaixo colecionados solicitamos ainda os préstimos da Secretaria de Finanças para elaborar estudo de impacto financeiro.

Dentista	01 Profissional / 40h semanais
Artesão ¹	01 Profissional

Certa de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifesto protestos de elevada estima e distinguido apreço.


Amanda Santos da Silva
Secretária Municipal de Saúde

¹ Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, referente ao atendimento CAPS I.

ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019

- Alterar o **ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**:
 - Aumentando 1 (uma) vaga para o cargo de **ARTESÃO**, ficando o montante de 2 (duas) vagas.
 - Aumentando 1 (uma) vaga para o cargo de **DENTISTA III**, ficando o montante de 7 (sete) vagas.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Artesão	2	40	MD05

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Dentista III	7	40	SP07


João Paulo Rodrigues Zago
Gerente de Gestão de RH
Portaria nº 550/2021

IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGAS CARGOS

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (26,65%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Artesão	40 HORAS	2.559,43	1	2.559,43	682,09	3.241,52	43.112,19
Dentista III	40 HORAS	8.958,00	1	8.958,00	2.387,31	11.345,31	150.892,58

IMPACTO:

2	11.517,43	3.069,40	14.586,83	194.004,77
---	-----------	----------	-----------	------------

João Paulo Rodrigues Zago
JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____/2024**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere a concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde as seguintes alterações:

1.1 Alteração no ANEXO II da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 1 (uma) vaga para o cargo de **Artesão**.

1.2 Alteração no ANEXO II da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 1 (uma) vaga para o cargo de **Dentista III**.

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual (Efetivos e Não Efetivos):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL (Valor Médio 2023 + RGA 2024)	TOTAL DA FOLHA APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 Alterações LC 124/2019	12.038.547,68	12.053.134,51	14.586,83	194.004,84
Totais:	12.038.547,68	12.053.134,51	14.586,83	194.004,84

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

DESCRIÇÃO	2023 + RGA 2024	PROJEÇÃO 2024
Receita Corrente Líquida Janeiro a Dezembro 2023	314.878.932,87	
Despesas com Pessoal Janeiro a Dezembro + RGA 2024	145.290.451,90	145.484.456,74
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	46,14%	46,20%

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 02 de Maio de 2024.


RONAN FREIRE
 Secretário Municipal de Finanças